LEI Nº864/2018 **TRAIRI, EM 05 DEZEMBRO DE 2018.**

DISPÕE SOBRE A MUDANÇA DE DENOMINAÇÃO DA ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL JORGELITO CALS DE OLIVEIRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRAIRI, ESTADO DO CEARÁ, MARCOS HENRIQUE FERREIRA DO PRADO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. A ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL JORGELITO CALS DE OLIVEIRA, situado na sede do Distrito de Mundaú, neste município de Trairi-CE, identificada com o Código do INEP 23237945, passa a denominar-se **ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL SATURNINO LOPES DO PRADO.**

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Publique-se,

Cientifique-se

Cumpra-se

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRI, em 05 de dezembro de 2018.

MARCOS HENRIQUE FERREIRA DO PRADO
Prefeito Municipal de Trairi

CÂMARA MUNICIPAL DE TRAIRI
Recebido em: 5/12/2018
Assi.:

Avenida Miguel Pinto Ferreira, nº356 CEP: 62.690-000- Planalto Norte – Trairi –Fone(85) 33511350 -
CNPJ 07.533.946/0001-62 – CGF 069202389